



DECRETO Nº 13/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPOE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA
AUTORIZAR EVENTOS NO MUNICIPIO DE PACUJÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ANTONIO ALVES DE BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **VICENTE MANOEL DE BRITO FILHO**, servidor municipal, ocupante do cargo de diretor do departamento de arrecadação e dívida ativa (vide portaria nº 22/2023) designado para realizar autorizações de eventos no âmbito do Município de Pacujá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na sua data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de junho de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá - CE